



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.165, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**“CONVOCA A ETAPA MUNICIPAL DA X
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto no art. 205, da LOM, e com fundamento na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **Etapa Municipal da X Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada neste Município, no dia 16 de julho de 2025, no período das 7h às 15h, no Centro Cultural “Vereador Alfredo Guilherme Madeira Campos”, situado na Rua Francisco Ferreira Alves, s/nº, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - O tema central da **Etapa Municipal** será **“Desafios e Avanços no Atendimento de Urgência e Emergência: Cuidar com agilidade e humanização”**.

Art. 3º - A Etapa Municipal da Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde e terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Parágrafo único - As normas de organização e funcionamento da Etapa Municipal da X Conferência Municipal de Saúde serão expedidas através de Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Conchal-SP

www.conchal.sp.gov.br | R. Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro - Conchal-SP | Tel.: (19) 3866-8600

IMPrensa Oficial

Secretaria de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura do Município de Conchal, em 30 de abril de 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO
Secretário Jurídico

FLÁVIA ZANCHETTA MARIA
Secretária de Saúde

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.

SALVADOR LEITÃO JUNIOR
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria

Rua Francisco Ferreira Alves, 364 – Telefone(019) 3866-8600 – CEP 13.835-015 Conchal-SP
C.N.P.J. 45.331.188/0001-99 – E-Mail: conchal@conchal.sp.gov.br – Home Page: <http://www.conchal.sp.gov.br>